

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVII

Florianópolis, 11 de maio de 1950

NÚMERO 4.175

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 703

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida uma bolsa escolar mensal de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), ao estudante Armênio Wendhausen, para que possa prosseguir seus estudos (Escola Técnica — Curitiba), referente ao ano de 1950.

Art. 2º — A despesa determinada por este decreto correrá, no corrente ano, por conta da dotação 27-4-13 do orçamento vigente (1950).

Art. 3º — A concessão desta bolsa só terá efeito após a assinatura do contrato a que se refere o art. 6º, da lei n. 149, de 21 de outubro de 1948.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1950

ADERBAL R. DA SILVA
Armando Simone Pereira

DECRETO N. 704

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — É concedida uma bolsa escolar mensal de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00), ao estudante Raul Tolentino de Sousa, para que possa prosseguir seus estudos (Escola Técnica — Curitiba), referente ao ano de 1950.

Art. 2º — A despesa determinada por este decreto correrá, no corrente ano, por conta da dotação 27-4-13 do orçamento vigente (1950).

Art. 3º — A concessão desta bolsa só terá efeito após a assinatura do contrato a que se refere o art. 6º, da lei n. 149, de 21 de outubro de 1948.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 11 de maio de 1950.

ADERBAL R. DA SILVA
Armando Simone Pereira

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 14 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente: A complementarista Lauricé Costa Pelter para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "General Osório", da vila de Três Barras, município de Canoinhas, a contar de 15 de fevereiro de 1950.

A complementarista Lia de Haro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos.

Margarida Florianí (Irmã) para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Professora Marina Vieira Leal", de Barracão, distrito e município de Gaspar, com o salário diário de Cr\$ 19,60 (dezenove cruzeiros e sessenta centavos), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

A ginásiana Elisabeth Dadian Passa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola mista da vila de Abdon Batista, município de Campos Novos, com o salário diário de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

Remover, a pedido:

Oleia Garcia, da função de Professor de Educação Física do Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú, para o Grupo Escolar "Gaspar da Costa Morais", de Foz de Itajaí, município de Itajaí.

Lucília Pereira Melo, Professora di-

rista, do Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú, para o Grupo Escolar "Gaspar da Costa Morais", Fazenda, de Itajaí.

Portarias de 15 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

A professora Hilda Soares para substituir, no Curso Normal Regional "Professor Varela Júnior", de Laguna, por 88 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Maria Serafina de Oliveira, que requereu licença, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

Irineu Bittencourt para substituir, na Escola mista de Ribeirão Taquaras, distrito e município de Ibirama, por 90 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora Maria de Lourdes Bento, que requereu licença.

Elmira Garcia para substituir, na Escola mista de Guarita, distrito de Sombrio, município de Aranguá, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de .. 1950, a professora auxiliar Ondina Borba, que requereu licença.

Fioravante Ceolin para substituir, na Escola mista de Barra do Jaracá, distrito de Caturma, município de Bom Retiro, por 90 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora auxiliar Santolina Reitz Machado, que requereu licença.

Cacilda Sousa para substituir, na Escola mista de Ponta Aguda, distrito e município de Blumenau, por 45 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora auxiliar Clélia Ceusi, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação ..

27-1-1 do orçamento vigente:

A professora Antônia Alpaldes Cardoso Veríssimo para substituir, no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, por 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Esther Amin Ghanem, que requereu licença.

A professora Ady Bessa da Veiga para substituir, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, por 45 dias, em prorrogação, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a Auxiliar de Direção Esther Amin Ghanem, que requereu licença.

A professora Noémia Dutra de Fraga para substituir, na Escola mista de Cêro Negro, distrito e município de Ituporanga, por 45 dias, a contar de 23 de fevereiro de 1950, a professora auxiliar Lídia Dorvalina Pereira, que requereu licença.

O professor auxiliar João Ari Pamplona para substituir, na Escola mista de Caldas do Cubatão, distrito de Santo Amaro da Imperatriz, município de Palhoça, por 83 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Olga Pereira Pamplona, que requereu licença.

O professor auxiliar Hercílio Xavier para substituir, na Escola mista de Benjamin Constant, distrito de Massaranduba, município de Guarimirim, por 30 dias, a contar de 22 de fevereiro de .. 1950, a professora Vidalina Zimmermann Xavier, que requereu licença.

A professora auxiliar Lucemar Oliveira para substituir, na Escola mista de Avenquinha de Santo Antônio, distrito e município de Campo Alegre, por 30 dias, a contar de 23 de fevereiro de 1950, a professora Neli Oliveira, que requereu licença.

A professora Inês Cecato para substituir, na Escola mista de Lajeado, distrito de Botuverá, município de Brusque, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora auxiliar Carmelita Bastos, que requereu licença.

A professora Irmã Maria Stolarska para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Guilmar de Oliveira Goeldner", distrito de Arrozeira, município de Timbó, por 60 dias, a contar de 23 de fevereiro de 1950, a professora Irmã Ana Marcelino, que requereu licença.

Com a gratificação diária de dezesséis cruzeiros (Cr\$ 16,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A ginásiana Maria José Ribeiro para substituir, no Grupo Escolar "Professor Germano Timm", de Joinville, por 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de .. 1950, a professora Ady Bessa da Veiga, enquanto estiver ocupando o cargo de Auxiliar de Direção.

A ginásiana Isail de Oliveira para substituir, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Joinville, por 75 dias, a contar de 2 de março de 1950, a professora Anésia Walter Crespo, que requereu licença.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A complementarista Vanda Krieger para substituir, no Grupo Escolar "Paulo Schieffler", de Caçador, no período de 1º de março a 15 de dezembro de 1950, a professora Julieta Nogueira Beduschi, que requereu licença.

A regente de ensino primário Dalva Vargas para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Norma Ribas Pessoa", de Arrabalde de Velha, distrito e município de Blumenau, por 45 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Dulce Vargas, que requereu licença.

A complementarista Anita Cordeiro de Oliveira para substituir, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra, por 14 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Edith Heyse.

A complementarista Alaide Sales para substituir, no Grupo Escolar "Horácio Nunes", de Valões, município de Pôrto União, por 15 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora Emília Schultz, que requereu licença.

A complementarista Gizete Maria Paulista para substituir, no Grupo Escolar "Cruz e Sousa", de Tijucas, por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Zaly dos Anjos, que requereu licença.

A complementarista Maria Brina para substituir, na Escola mista de Pinheirinho Baixo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, no período de 1º a 9 de março de 1950, a professora Castorina Vieira Fernandes, com a gratificação diária de catorze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

Albertina Madalena Rosa para substituir, na Escola mista de Rio Vermelho, distrito de Inglêses do Rio Vermelho, município de Florianópolis, por 85 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Isolina Pereira da Silva, que requereu licença.

Iolanda Furtado Rosa para substituir, na Escola mista de Bela Vista, distrito de Carú, município de Lajes, por 75 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Geni Pereira Neto, que requereu licença.

Alda Pereira dos Anjos para substituir, na Escola mista de Barra Grande, distrito de Carú, município de Lajes, por 75 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1950, a professora Nair Pereira Duarte, que requereu licença.

Maria das Neves Sousa para substituir, na Escola mista de Penha, distrito do mesmo nome, município de Itajaí, por 60 dias, a contar de 1º de março de .. 1950, a professora Maria Albina G. Simão, que requereu licença.

Ervin Schwedler para substituir, na Escola mista de Estrada D. Francisca Km. 80, distrito e município de São Bento do Sul, por 75 dias, a contar de 1º de março de 1950, a professora Sofia Schwedler, que requereu licença.

Flavino João da Silva para substituir, no Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, cidade de Blumenau, por 90 dias, a contar de 26 de fevereiro de 1950, a professora Nadir da Silva, que requereu licença, com a gratificação diária de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

**O MINISTRO ADRIAN ROTTER
AGRADECE**

O sr. governador Aderbal Ramos da Silva recebeu o seguinte telegrama:

Rio, 8 — De regresso ao Rio, tenho a honra de expressar a v. exa. meus sinceros agradecimentos pela afável acolhida e hospitalidade tão generosamente dispensadas a mim e à minha comitiva por v. exa. e ilustres auxiliares. Queira v. exa. acreditar que sempre guardarei a melhor recordação das impressões colhidas durante a visita ao Estado de Santa Catarina e das admiráveis realizações alcançadas ou em vias de execução sob o esclarecido Governo de v. exa. Respeitosos cumprimentos. Adrian Rotter, Ministro Plenipotenciário e enviado extraordinário da Áustria.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RESOLUÇÃO N. 4.255**

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, Resolve conceder ao juiz doutor Henrique Stodiek, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia onze (11) do corrente. Sala das Sessões, em Florianópolis, 8 de maio de 1950.

Guilherme Abry, presidente. José Rocha Ferreira Bastos, Edgar de Lima Pedreira, Arno Pedro Hoeschl, Clarno G. Galletti.

Vitor Lima, Procurador Regional. (1797)

**VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E
AGRICULTURA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM**

Portarias de 8 de maio de 1950
O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Alterar:

Para o mês de maio, as férias do Desenhista contratado, deste Departamento, Walter Dias, por conveniência do serviço.

Para o mês de outubro, as férias do Encarregado do Expediente e Contabilidade I, Edésio Amorim, da Residência de Rio do Sul, por conveniência do serviço.

SEGURANÇA PÚBLICA

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE AR-
MAS E MUNIÇÕES**

Portaria de 9 de maio de 1950

O CHEFE DO SERVIÇO RESOLVE

Proibir terminantemente:

1. A venda das chamadas "bombas de parede";

2. A venda, a menores, de bombas denominadas "bichas de rodelo" ou "traque baiano" e seus similares;

3. A queima, em via pública, das bombas especificadas no item 2º.

Chamo, outrossim, a atenção para a obediência aos artigos 67, 68 e 69, do Regulamento baixado com o decreto n. 1, de 18 de janeiro de 1939, que proíbe expressamente fazer fogueiras ou queimar fogos de artifícios nos logradouros públicos, ou de janelas ou portas que deem para os mesmos, bem como fabricar, expor à venda fogos pirotécnicos, vulgarmente denominados "balões de fogos", busca-pés de estampido ou de outro gênero, cuja fabricação sejam empregadas matérias explosivas ou inflamáveis capazes de, por si, ou combinadas com outros elementos, provocar incêndio ou causar acidentes pessoais ou danos materiais.

Os infratores da presente portaria ficarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

Dê-se conhecimento aos srs. Fiscais Regionais de Armas e Munições e solicite-se a cooperação da Delegacia Regional de Polícia da Capital, de conformidade com o art. 10, do Regulamento supra referido.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 9 de maio de 1950.

Alcides Bastos de Araújo, chefe do S. F. A. Munições. (1799)

**COMISSÃO DE ESTUDOS DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS ES-
TADUAIS**

PARECER N. 211/50

Pedro Gomes Ferreira, soldado da Polícia Militar, destacado em Joaçaba, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 574,00, de 23 a 31 de julho do ano findo, e na mesma base sobre Cr\$ 700,00, de 1º de agosto em diante, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 18 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Aprovado

20-1-50.

(Ass.) Aderbal R. da Silva.

PARECER N. 212/50

Vitor Lezan, cabo da Polícia Militar, destacado em Joaçaba, requer pagamento do adicional a que tem direito, nos termos da lei n. 281, de 27 de julho de 1949.

2. Opinamos pela concessão do adicional na base de 5% sobre Cr\$ 750,00, a partir de 23 de setembro do ano findo, de acordo com a informação de fls. do Tesouro do Estado.

S. S., em 18 de janeiro de 1950.

Carlos da Costa Pereira, presidente.

Elpidio Barbosa, relator.

J. Batista Pereira

Aprovado

20-1-50.

(Ass.) Aderbal R. da Silva

PARECER N. 499/50

Fernando Manoel Cunha, ocupante da função de Vigilante, referência IV, do Hospital "Nervu Ramos" requer fique constando da sua ficha funcional o tempo de serviço prestado, como diarista, à Diretoria de Obras Públicas.

2. Segundo informação de fls. da Diretoria de Obras Públicas, não consta nas folhas de pagamento arquivadas naquela repartição o nome do sr. Fernando Manoel Cunha.

3. A vista do exposto, opinamos pelo indeferimento.

S. S., em 8 de março de 1950.

J. Batista Pereira, presidente.

Gustavo Neves, relator.

Elpidio Barbosa

Aprovado

27-4-50.

(Ass.) Aderbal R. da Silva

(356)

Término de contrato de locação de serviços que, entre si, fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o senhor Paulo Pureur Júnior, para o fim que nele se destina.

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Florianópolis, no prédio sito à rua Felipe Schmidt, número trinta e seis, onde funciona a Comissão de Estudos dos Serviços Públicos, presentes, de um lado, o presidente da Comissão, senhor Carlos da Costa Pereira, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante e do outro lado, o senhor Paulo Pureur Júnior, técnico em Holterith, e que desta data em diante, passará a residir nesta cidade, ora denominado contratado, foi concluído este contrato, na forma e sob as cláusulas seguintes:

Cláusula I — O representante do contratante, usando da atribuição que lhe confere o artigo treze, do decreto-lei número mil e vinte e três, de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, de acordo com a aprovação do senhor Governador do Estado, contrata pelo presente ato, o senhor Paulo Pureur Júnior, para no Departamento Estadual de Estatística, desempenhar a função de Técnico Holterith.

Cláusula II — O contratado obriga-se, durante o período normal de trabalho da repartição, das sete e trinta às treze horas, ou extraordinário que lhe for determinado, a exercer no referido Departamento, os serviços atinentes à sua profissão.

Cláusula III — O contratado residirá, durante a vigência deste contrato, nesta Capital.

Cláusula IV — O contratado obriga-se a pagar ao contratante, mensalmente, como retribuição aos serviços, o salário mensal de dois mil e quinhentos cruzados (Cr\$ 2.500,00), correndo a respectiva despesa pela verba 39-1-15.

Cláusula V — Quando em viagem fora da sede, em objeto de serviço, o contratado terá direito a perceber, além da importância correspondente ao transporte, as diárias fixadas em lei, consoante prevê o artigo trinta, do decreto-lei número mil e vinte e três, de vinte e nove de maio de mil novecentos e quarenta e quatro.

Cláusula VI — O contratado se obriga a ministrar no Departamento Estadual de Estatística, aulas de técnica Holterith, aos funcionários indicados pela direção geral.

Cláusula VII — O presente contrato começará a vigorar desta data e terminará um ano após.

Cláusula VIII — É vedado ao contratado o exercício de qualquer outra atividade pública, durante a vigência deste contrato, sob pena de rescisão automática.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Relação dos extranumerários anparados pelo artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N. de ordem	Nome do extranumerário — Função	Referência
1	Aderbal Corrêa da Silva — Aux. de Escritório	III
2	Adolfo Tavares — Coletor	V
3	Albano Hütner — Coletor	III
4	Alfredo Trindade — Coletor	III
5	Arno Sieverdt — Coletor	V
6	Augusto Luiz Batschauer — Coletor	V
7	Benoni Schmitz — Coletor	V
8	Cândido Salvador Rodrigues — Coletor	V
9	Dalma Uher — Coletor	V
10	Dorvalino Locks — Coletor	V
11	Euripedes Salavigna — Coletor	V
12	Francisco Prada — Coletor	V
13	Frederico Schwanke Júnior — Coletor	III
14	Itamar Cordeiro — Coletor	V
15	João Orestes de Araújo — Coletor	V
16	João Serafim Schmitt — Coletor	III
17	Jorge José Appi — Coletor	III
18	Leandro de Moraes — Coletor	V
19	José Florêncio de Carvalho — Coletor	V
20	José Luciano Nunes — Coletor	V
21	Júlio Coutinho — Coletor	III
22	Júlio Olímpio Tortato — Coletor	V
23	Lauro Carlos Blum — Coletor	V
24	Luiz Bley — Coletor	V
25	Max Kuhl — Coletor	III
26	Miguel Bay Filho — Coletor	III
27	Mozart Escobar Magalhães — Coletor	III
28	Napoleão Carvalho da Luz — Coletor	III
29	Roberto Kerber — Coletor	V
30	Severino Barreto — Coletor	V
31	Tácito Otacílio Matos — Coletor	V
32	Teobaldo Matias Giel — Coletor	III
33	Tito Rizzieri dos Santos — Coletor	V
34	Zeferino Jerônimo da Costa — Coletor	V
35	Agner Francisco — Encarregado de Posto Fiscal	V
36	Alfredo Soares Pereira — Enc. de Posto Fiscal	V
37	Alípio Ribas — Enc. de Posto Fiscal	V
38	Argemiro Alvim dos Reis — Enc. de Posto Fiscal	V
39	Edgar Ferreira Ferraz — Enc. de Posto Fiscal	V
40	Elmirino Ramos — Enc. de Posto Fiscal	V
41	Florindo Tortato — Enc. de Posto Fiscal	V
42	Frederico Vitor Max Neumann — Enc. de Posto Fiscal	V
43	Querino Monticelli — Enc. de Posto Fiscal	V
44	Jerônimo Moreira — Enc. de Posto Fiscal	V
45	Joaquim Coelho Sampaio — Enc. de Posto Fiscal	V
46	Joaquim Firmino de Figueiredo — Enc. de Posto Fiscal	V
47	Manoel Gomes Siqueira — Enc. de Posto Fiscal	V
48	Manoel Gonçalves Padilha — Enc. de Posto Fiscal	III
49	Manoel Soares — Enc. de Posto Fiscal	III
50	Marins Sebastião da Silva — Enc. de Posto Fiscal	V
51	Mauro Arruda Burger — Enc. de Posto Fiscal	V
52	Nicanor Martins Araújo — Enc. de Posto Fiscal	V
53	Olavo Ribas — Enc. de Posto Fiscal	V
54	Otacílio Nunes — Enc. de Posto Fiscal	V
55	Pedro Bayestorff — Enc. de Posto Fiscal	V
56	Plínio de Almeida — Enc. de Posto Fiscal	V
57	Rosendo Vilares Xavier — Enc. de Posto Fiscal	V
58	Salvo Fernandes — Enc. de Posto Fiscal	V
59	Valdomiro da Silva Fagundes — Enc. de Posto Fiscal	V
60	Alberto de Aquino Fonseca — Escrivão	V
61	Corneílio Busmann — Escrivão	V
62	Djalma Silva — Escrivão	V
63	Elpidio Jesus da Rosa — Escrivão	V
64	João Benjamin Borja — Escrivão	V
65	Manoel Ferreira — Escrivão	V
66	Raul Muller Len — Escrivão	III
67	Alcides Varnier — Guarda Fiscal	III
68	André Louzeon — Guarda Fiscal	V
69	Anísio Pereira Velho — Guarda Fiscal	V
70	Antônio Gomes de Carvalho — Guarda Fiscal	V
71	Antônio de Lima Filho — Guarda Fiscal	V
72	Antônio Mécia Teberich — Guarda Fiscal	V
73	Antônio Nascimento da Silva — Guarda Fiscal	V
74	Antônio de Oliveira — Guarda Fiscal	III
75	Belmiro Francisco da Rosa — Guarda Fiscal	V
76	Ernesto Pedrosa — Guarda Fiscal	V
77	Etelvino Mendes de Sousa — Guarda Fiscal	V
78	Francisco Borges de Paula Feijó — Guarda Fiscal	V
79	Gassiano Payano — Guarda Fiscal	III
80	Geraldina Reis Faíscia — Guarda Fiscal	III
81	Gilberto Machado — Guarda Fiscal	V
82	Gustavo Zuchi — Guarda Fiscal	V
83	Henrique Carlos Marcondes — Guarda Fiscal	V
84	Hermógenes Brazeres Junior — Guarda Fiscal	III
85	Humberto Martins — Guarda Fiscal	III
86	João Lourenço de Almeida — Guarda Fiscal	V
87	João Rodrigues de Oliveira — Guarda Fiscal	V
88	José Ayres — Guarda Fiscal	III
89	José João Porfírio Goia — Guarda Fiscal	V
90	Joaquim Silveira Rittencourt — Guarda Fiscal	III
91	Lauro Francisco de Sousa — Guarda Fiscal	V
92	Luiz Felipe da Silva Gentil — Guarda Fiscal	V
93	Manoel Heleodoro Teles — Guarda Fiscal	V
94	Manoel Macuco Sobrinho — Guarda Fiscal	V
95	Manoel Procópio Felix — Guarda Fiscal	V
96	Manoel Oliveira Alves — Guarda Fiscal	V
97	Manoel Ramos — Guarda Fiscal	V
98	Manoel Rodrigues Gonçalves — Guarda Fiscal	V
99	Mileto Ramos — Guarda Fiscal	V
100	Oscar Heintz — Guarda Fiscal	V
101	Otávio Pereira Damasceno — Guarda Fiscal	V
102	Pedro Lopes — Guarda Fiscal	V
103	Pavilino Vieira Maciel — Guarda Fiscal	V
104	Reduzino Macedo — Guarda Fiscal	V
105	Salomão Feres — Guarda Fiscal	III
106	Silvio Xavier — Guarda Fiscal	III
107	Tito Lopes — Guarda Fiscal	V
108	Vilhes Dutra — Guarda Fiscal	V
109	Vidal Antunes de Matos — Guarda Fiscal	V
110	Enrico de Sousa — Servente	III
111	João Ricardo de Almeida — Servente	V

(1771)

ca dos direitos e das obrigações dele decorrentes, salvo se houver disposição legal expressa em contrário.

Cláusula IX — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do contratante ou contratado, mediante aviso prévio de um mês.

Cláusula X — O contratado declara aceitar todas as condições estipuladas nas cláusulas deste instrumento e sujeitar-se aos efeitos dele decorrentes.

Cláusula XI — Fica, desde já, empenhada, na verba 39-1-15, do orçamento vigente a importância necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

Carlos da Costa Pereira
Paulo Pureur
Ivo Maes
Maria Nilza Szpoganicz

(1794)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLEANS
CONCORDATA PREVENTIVA DE QUERINO CEOLIN

Edital
O doutor Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito da comarca de Tubarão, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.
Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte de Querino Ceolin, comerciante, estabelecido na praça de Orleans, município e comarca do mesmo nome, com loja de fazendas, ferragens, miudezas e produtos suínos, à rua 15 de Novembro n. 26, lhe foi apresentado um pedido de concordata preventiva, cujo teor é o seguinte: Querino Ceolin, comerciante estabelecido nesta praça, com comércio de fazendas, ferragens, miudezas e produtos suínos, à rua 15 de Novembro n. 26, por seus advogados e bastantes procuradores abaixo-assinados, vem perante v. ex.ª, e no exercício de direito que lhe é assegurado pelo artigo 156, do decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945, requerer e alegar: 1.) Que o suplicante não paga os compromissos assumidos com a pontualidade que lhe é imposta, em virtude dos muitos prejuízos sofridos em consequência da baixa de preço verificada em mercadorias e produtos de seu comércio, e da tremenda crise de falta de numerário, que acarreta sérias dificuldades ao comércio e a indústria, em geral, crise aliás que é do domínio público. 2.) — Que, além desses motivos, concorreram outros para agravar a situação do peticionário, figurando entre eles os seguintes: a) teve que dispendir grandes importâncias com a construção de uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, de propriedade sua e de seu filho Batista Querino Ceolin, sendo que dita casa e respectivo terreno constituem patrimônio apreciável em constante valorização e imprescindível a realização dos seus negócios, pois o prédio primitivo era acanhado e não se prestava a uma boa e conveniente instalação; b) fim-de pagar dívidas da construção, ele e seu filho tomaram dinheiro emprestado a particulares e hipotecaram o prédio à Caixa Econômica Federal, contraindo, só para com esta uma dívida de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros); c) foi compelido a pagar elevados impostos em consequência do rigor excessivo de fiscais do imposto de renda; d) ao par da situação acima, cumpre acrescentar a paralização crescente nas vendas nos últimos meses de 1949 e nos primeiros meses do ano corrente; e) mereço ao grande conceito que usufrui o suplicante e reconhecimento por parte dos credores da crise numérica, têm estes concordado em receber parceladamente os seus créditos, não tendo sequer sido protestado um título de que é devedor o peticionário, e como consequência lógica dessa situação vem o mesmo sendo onerado com juros comerciais de 1% (um por cento) ao mês, o que representa grande sacrifício. 3.) — O suplicante que usufrui de grande prestígio junto ao comércio em geral e junto à indústria, que para não perder este patrimônio moral, resultante de muitos anos de labuta honesta e acatada, acatados os interesses dos credores, recorrendo ao que lhe faculta a lei, isto é, propondo a concordata preventiva e evitando, desta forma, a falência. 4.) — O requerente não se acha impedido de obter o benefício da concordata preventiva, pois que: a) acha-se a firma do suplicante devidamente registrada (doc. 2); b) até a presente data não possui título protestado, conforme atesta a certidão do cartório respectivo (doc. n. 3); c) o requerente não foi condenado por crime falimentar ou qualquer outra condenação por crime infamante, segundo o número 3, do artigo 140, da lei de falências, conforme prova a certidão do cartório criminal da comarca (doc. n. 4); d) jamais o suplicante propôs concordata, o que se verifica pela certidão do cartório competente desta comarca (doc. n. 5); e) exerce regularmente o comércio há mais de dois anos, conforme prova a certidão de registro de firmas (doc. n. 2); f) possui ativo superior a cinquenta (50) por cento de seu passivo quilográfico, segundo se esclarece e se demonstra pelo balanço especialmente levantado para instruir o presente pedido (doc. n. 6); eis que o mesmo ativo soma a importância de Cr\$ 546.312,10 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e dez cruzeiros e dez centavos), e o total de seu passivo quilográfico, segundo relação de credores que vai anexa (doc. n. 7), monta em Cr\$ 852.789,50 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos). 5.) — Atendendo a que se acham satisfeitas todas as exigências do artigo 158, da lei falencial, e provado que nenhum impedimento legal existe para que peca a concordata, na forma do artigo 140, da lei referida, está o suplicante, autorizado a pedir o benefício, com o propósito justificável de evitar a prévia falência. 6.) — Assim, na forma da lei, vem propor a seus credores quilográficos constantes da lista que a esta junta (doc. n. 7), uma concordata preventiva, para que lhes pague, por saldo, em quatro prestações, de igual valor, respectivamente a 2, 6, 12 e 18 meses, 60 (sessenta) por cento do valor de seus créditos, sem juros, vencendo-se a primeira prestação sessenta dias contados

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Osni Teixeira e Hilda Catarina Avila, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, operário, filho de Eudário e Eduarda de Jesus, Ela, doméstica, filha de Rosalino Avila dos Santos e Rosalina Francisca dos Santos.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Trindade, 4 de maio de 1950.
Acelon Pacheco da Costa, oficial.
(1800)

da data em que tenha sido concedida, por sentença, a concordata ora proposta. 7.) — Pelo fiel cumprimento da mesma concordata, o suplicante dá em garantia, além de todo o estoque, móveis e utensílios de seu negócio, o excedente da dívida hipotecária no valor do bem imóvel em que é condômino, juntamente com seu filho, o qual necessariamente ficará no compromisso, na qualidade de fiador (doc. n. 8), devendo oportunamente pelo comissário ser promovida a efetivação da garantia que ora se oferece (artigo 160, inciso IX, decreto-lei citado). 8.) — Nestas condições, pede e requer a v. ex.ª, de acordo com o decreto-lei 7.661, de 21 de junho de 1945, depois que se tenham atendido todas as formalidades legais, haja por bem deferir o presente pedido para que se processe esta proposta de concordata, notificando-se o representante do Ministério Público e procedendo-se conforme o disposto no parágrafo 1º, do artigo 161, do mesmo decreto-lei. Nestes termos A. esta com os documentos incluídos, comprometendo-se o peticionário a depositar juntamente com ela, em cartório, os livros obrigatórios para encerramento, e bem assim a depositar no ato de sua apresentação a quantia necessária à satisfação das custas, na forma do § 2º, do artigo 160, para atender as despesas até a publicação do edital a que se refere o número 1, § 1º, do artigo 161, da lei de falências, e afim-de que tudo se processe segundo os ditames legais. P. Deferimento, Orleans, 25 de março de 1950. Pp. Pedro Vergara Corrêa, Arnou Duarte. (Sobre estampilhas estaduais no valor de quatorze cruzeiros, devidamente inutilizadas). Documentos juntos: 1.) — Procuração. 2.) — Certidão de registro da firma. 3.) — Certidão de que o requerente não possui título protestado. 4.) — Certidão do cartório criminal da comarca. 5.) — Certidão do cartório civil da comarca. 6.) — Balanço levantado especialmente para instruir o pedido. 7.) — Lista nominativa de todos os credores. 8.) — Garantia oferecida por Batista Querino Ceolin e sua mulher. 9.) — Balanço em anexo (31 de dezembro de 1949). 10.) — Inventário de todos os bens do requerente. 11.) — Relação das dívidas ativas. 12.) — Demonstração da conta de lucros e perdas do balanço geral, encerrado extraordinariamente, em 22 de março de 1950. 14.) — Livro diário da firma Querino Ceolin, n. 1.15.) — Livro contábil de cartas da firma Querino Ceolin, n. 1.16.) — Recibo provisório de custas e despesas. Endergo dos advogados: Dr. Arnou Duarte, rua Vidal Ramos, n. 2, Orleans; dr. Pedro Vergara Corrêa, Praça Neru Ramos, s/n. — Criciúma. Nesta petição foi lavrado despacho: R. H. Sendo da competência do juiz togado dar andamento a processo de concordata preventiva, determino a sr. escritã que remeta este processo ao dr. juiz de direito da comarca de Tubarão para os devidos fins, depois de autuado. Orleans, 25 de março de 1950. (Ass.) Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito da comarca de Orleans, 25 de março de 1950. O dr. juiz de direito da comarca de Orleans, no exercício do cargo de juiz de direito, os autos foram conclusos ao juiz de direito da comarca de Tubarão, sendo, então, proferido o seguinte despacho: 1.) — O pedido de concordata preventiva formulado por Querino Ceolin, está revestido das formalidades legais, pelo que se determine se já processado. 2.) — Expeça-se edital de que constem o pedido e a íntegra deste despacho, para que seja publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Notícia", que se edita em Joinville, além de afixado no local de costume da sede do Juízo. 3.) — Ordene-se a suspensão de qualquer ações e execuções contra o devedor por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. 4.) — Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos. 5.) — Fixo o prazo de 10 dias para a efetivação da garantia oferecida pelo requerente. 6.) — Nomele para as funções de comissário o credor Luiz Debiassi que deverá ser notificado a prestar o compromisso legal dentro de vinte e quatro horas. 7.) — Diligencie o sr. escritã as providências previstas no artigo 160, e seu parágrafo primeiro, da Lei de Falências. Intime-se Tubarão para Orleans, em 28.3.50. (Ass.) Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito da comarca de Tubarão. Não tendo o comissário nomeado, cidadão Luiz Debiassi, nem os que se seguiram, aceito o encargo, foi nomeado, em substituição, o sr. Antônio da Silva Casais Júnior, que, aceitando o encargo, compromissos legais. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, manda expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de

COMERCIO E INDUSTRIA WALTER SCHMIDT S. A. -- LOJAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
O diretor-gerente da Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A. — Lojas, cumprindo as determinações estatutárias e da lei das sociedades anônimas, vem apresentar aos acionistas o balanço desta sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1949, bem como o parecer do conselho fiscal.
Pelos documentos em referência, que evidenciam os resultados obtidos no exercício decorrido, os senhores acionistas terão todos os dados necessários para julgarem os atos da diretoria que permanecerá, entretanto, à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que desejarem.
Blumenau, 28 de fevereiro de 1950.
R. Nebelung, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Disponível	Caixa e Bancos	74.561,90
Realizável a curto e longo prazo	Devedores por títulos em c/corrente	2.135.287,70
Circulante	Estoque de mercadorias	2.763.264,90
Fixo — Valores investidos:	Móveis e utensílios	189.593,20
	Móveis, utensílios e direitos Insueto	28.065,80
	Máquinas e ferramentas	152.919,90
	Veículos	19.500,00
	Imóveis	376.000,00
		766.078,90
Conta de compensação	Ações caucionadas	100.000,00
		Cr\$ 5.839.193,40
P A S S I V O		
Exigível a curto prazo	Credores por aceites e em c/corrente	1.123.355,60
	Dividendos a pagar	212.700,00
	Gratificações a pagar	191.146,30
		1.527.161,90
Exigível a longo prazo	Credores especiais (acionistas)	106.348,80
	Outros credores em c/corrente	764.072,40
		870.421,20
Fixo — Não exigível:	Capital	3.000.000,00
	Fundo de reserva legal	121.002,30
	Fundo de previdência p/dividendos	70.000,00
	Fundo para auxílio social	8.588,00
	Fundo de depreciação	30.000,00
	Fundo de reserva especial	112.000,00
		3.341.590,30
Conta de compensação	Caução da diretoria	100.000,00
		Cr\$ 5.839.193,40

Blumenau, 28 de fevereiro de 1950.

R. Nebelung, diretor-gerente.
Friedrich J. G. Fischer, contador prov. reg.
n. 0.011, no C. R. C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Mercadorias — renda bruta verificada	2.667.330,70
Renda oficina	252.726,40
D E B I T O	
Despesas gerais — saldo desta conta	2.494.360,80
Dividendos a pagar	212.700,00
Gratificações a pagar	191.146,30
Fundo de reserva legal	21.850,00
	2.920.057,10
	2.920.057,10

Blumenau, 28 de fevereiro de 1950.

R. Nebelung, diretor-gerente.
Friedrich J. G. Fischer, contador prov. reg.
n. 0.011, no C. R. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A. — Lojas, tendo examinado o balanço geral, livros e demais contas e documentos em poder da diretoria e referentes ao exercício de 1949, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos. Nestas condições, propõe sejam aprovados o relatório, as contas e todos os atos praticados pelo diretor-gerente durante o aludido exercício.
Blumenau, 28 de fevereiro de 1950.

Detino Migúels
Augusto Hochleitner
Adolfo Sutter
(880)

INDÚSTRIAS DE FÉCULAS ALWIN SELBMANN S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação
São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, em Ibirama, no dia 30 (trinta) de março, às 15 (quinze) horas, afim-de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia
1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949 e do respectivo parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.
3º — Assuntos de interesse geral.
Nota: Acha-se a disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Ibirama, em 28 de fevereiro de 1950.
Alwin Selbmann, diretor-presidente.
Hermann Selbmann, diretor-gerente.
(Publicação retardada por falta de espaço.) (005-A)

Orléans, aos 28 dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Eu, Nórdia Nazzari Verani, escritã, o dactilografar e subscrever (Ass.) Ary Pereira e Oliveira, juiz de direito da comarca de Tubarão: Certidão — Certifico haver afixado o original do edital cuja cópia supra se vê, na porta das audiências deste Juízo, no lugar de costume. O referido é verdade e dou fé. Orléans, 28 de março de 1950. Nórdia Nazzari Verani, escritã. (814)

ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Acham-se abertas, na Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, a partir de 24 de abril a 12 de junho de 1950, as inscrições de civis candidatos à matrícula nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, nascidos entre 25 de abril de 1931 a 4 de março de 1931.
O exame para os candidatos inscritos será no dia 20 de junho próximo, às 7 h. 30 m., na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, em Barreiros.
Todas as informações que se fizerem necessárias podem ser obtidas na aludida Escola, no 5º Distrito Naval, na Capitania dos Portos, nas suas Delegacias e Agências, e nas Prefeituras Municipais de todo o Estado.
Florianópolis, 24 de abril de 1950.
João Batista Francisconi Serran, capitão de Corveta, comandante. (1667)

CONCURSO NA UNIVERSIDADE RURAL

Acham-se aberta na Universidade Rural inscrição ao concurso para provimento da Cadeira de Terapêutica, Farmacodinâmica, Toxicologia e Arte de Formular, da Escola Nacional de Veterinária, conforme consta do edital, publicado no "Diário Oficial", da União, de 20-3-50, Seção I, páginas 4.168 e 4.169.
Os interessados, profissionais veterinários ou médicos veterinários, para obterem melhores informações, podem se dirigir à Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, que lhes dará todos os esclarecimentos necessários. (1421)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO WALDE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo às determinações legais e estatutárias, a diretoria desta sociedade vem com a presente submeter à apreciação dos senhores acionistas, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1949.
Outrossim, põe-se esta diretoria ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para prestar-lhes quaisquer informações ou esclarecimentos.
Rio do Sul, 10 de outubro de 1949.

Waldemar Gropp, diretor-presidente.
Franz Kugler, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1949

	ATIVO	PASSIVO
Imobilizado		
Terras	275.000,00	
Edificações	698.180,70	
Beneficiárias	196.885,50	1.170.068,20
Estável		
Máquinas e instal.	625.254,40	
Móveis e utens.	54.847,90	
Veículos	150.065,00	
Semoventes	14.000,00	
Ferramentas	6.894,00	850.561,30
Disponível		11.823,90
Caixa		
Realizável a curto e longo prazo		
Contas correntes	477.432,30	
Títulos a receber	191.329,30	
Reserva Florestal	270.000,00	
Mercadorias	558.008,70	
Lojas	165.901,50	
Matéria prima	50.982,40	
Lenha	8.184,00	
Almoxarifado	79.276,80	
Produtos	44.854,60	1.846.809,60
Contas de compensação		
Ações em caução	20.000,00	
Títulos endossados	220.232,30	240.232,30
Contas a amortizar		
Organização firma	66.021,20	
Projetos e plantas	130.281,80	
Prejuízo a amortizar	364.316,10	560.619,10
Não exigível		2.810.000,00
Capital		
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	222.966,10	
Credores particulares	595.402,30	
Bancos credores	318.096,50	
Títulos a pagar	165.475,20	
Obrigações a pagar	330.000,00	1.629.940,10
Contas de compensação		
Caução da diretoria	20.000,00	
Endossos p/descontos	220.232,30	240.232,30
	4.680.172,40	4.680.172,40

Rio do Sul, 30 de setembro de 1949.

Waldemar Gropp, diretor-presidente.
Franz Kugler, diretor-gerente.
Erico J. Krieger, guarda-livros, reg. CRC., 398.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1949

	Débito	Crédito
Mercadorias — pelo lucro verificado n/conta		429.038,80
Produtos — idem, idem		30.000,00
Loja — idem, idem		5.940,10
Rendas diversas — idem, idem		
Despesas gerais — pelo saldo desta conta	397.331,40	
Prejuízo a classificar — pelo prejuízo verificado nesta conta	190.595,50	
Prejuízo a amortizar — pelo prejuízo verificado no presente exercício que passa para o exercício de 1949/50		115.646,70
	Cr\$ 587.926,00	Cr\$ 587.926,90

Rio do Sul, 30 de setembro de 1949.

Waldemar Gropp, diretor-presidente.
Franz Kugler, diretor-gerente.
Erico J. Krieger, guarda-livros, reg. CRC., 398.

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e quarenta e nove, reuniram-se na sede da sociedade os membros do conselho fiscal da Indústria e Comércio Walde S. A., infra-assinados, os quais, depois de analisarem o relatório da diretoria, bem como as contas e balanço geral, referentes ao exercício administrativo, findo em 30 de setembro de 1949, resolveram lavrar o seguinte

PARECER

O conselho fiscal da Indústria e Comércio Walde S. A., tendo examinado o balanço geral e contas referentes ao exercício administrativo, findo em 30 de setembro de 1949, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos. Considerando, entretanto, a situação da sociedade, recomenda novamente à sua diretoria, a despeito dos esforços por ela já feitos nesse sentido, prossiga em suas providências para restaurar, o quanto antes, o equilíbrio financeiro da sociedade, cuja solução a par do maior incremento que poderá dar aos negócios em geral certamente possibilitar-lhe-á auferir resultados satisfatórios nos exercícios seguintes, como ainda, compensar os prejuízos sofridos nos dois exercícios antecedentes.

Nestas condições, propõe sejam aprovados, o relatório, as contas e todos os atos praticados pela administração da Indústria e Comércio Walde S. A., durante o referido exercício administrativo, findo em 30 de setembro de 1949.

Rio do Sul, 15 de outubro de 1949.

Helmuth Baumgarten
Roland Moser
Walmor Heidrich, suplente.

(804)

TESOURO DO ESTADO

Edital

De ordem do sr. diretor do Tesouro do Estado, intimo o sr. Cornélio Busmann, ocupante do cargo de Escrivão, referência V, com exercício na Coletoria de Itaiópolis, que, sem causa justificada, vem faltando ao serviço desde o dia 21 de março do corrente ano, a apresentarse naquela Coletoria dentro do prazo de 20 dias, contados de hoje, ou a justificar o motivo de sua ausência, sob pena de, findo este prazo, ser exonerado por abandono de emprego na forma prescrita pelo artigo 254, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

E, para que chegue ao conhecimento daquele funcionário, foi lavrado o presente edital, que será publicado pelo "Diário Oficial do Estado".

Estação do Expediente, em 2 de maio de 1950.

Maurício de Moraes Lima, secretário do Diretor.

(1678)

COOPERATIVA DE CONSUMO DE OFICIAIS E PRACAS DA POLICIA MILITAR

(Reg. no S. E. R., sob n. 3.289)

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. major diretor-presidente, e de acordo com o art. 37, dos estatutos sociais, convoco os senhores associados para comparecerem à assembleia geral extraordinária que terá lugar às 16:30 horas do dia 21 do corrente mês, na sede social da "Associação Atlética Barriga-Verde", à Avenida Hercílio Luz, n. 211, afim-de serem tratados vários assuntos de interesse para esta Sociedade.

Florianópolis, 6 de maio de 1950.

Florianópolis, 6 de maio de 1950.
Maurício Spalding de Sousa, diretor-secretário.

(1760)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

"TUPINAMBÁ" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-vos, o resultado dos negócios realizados durante o exercício findo, constantemente do balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" e demais documentos referente ao exercício de 1949.

O resultado apurado foi, conforme podeis verificar pelas contas em apêço, satisfatório, e, por isso esperamos que, em assembleia geral ordinária a ser convocada para este fim, sejam aprovados o balanço e demais contas referentes ao aludido exercício.

Outrossim, esta diretoria se põe ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer informações ou esclarecimentos desejados.
Rio do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitorio Fornerolli, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

	ATIVO	PASSIVO
Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	703.968,70	
Edifícios e dependências	470.494,90	1.174.463,60
Estável		
Móveis e utensílios	29.298,90	
Máquinas e acessórios	1.809.326,70	
Veículos	1.265.380,60	
Ferramentas	3.795,00	3.107.801,20
Disponível		
Caixa	11.961,80	
Bancos	673,30	12.635,10
Realizável		
Mercadorias	655.393,70	
Almoxarifados	46.536,20	
Devedores em c/c	1.207.795,20	
Títulos a receber	347.565,10	
Títulos em cobrança	59.199,80	
Títulos em caução	1.304.826,80	
Capitalização	253.917,20	
Madeira em reserva	1.178.094,30	
Seguros a receber	164.281,70	5.218.120,00
Contas de resultado pendente		
Prejuízo a amortizar		4.227.020,90
Contas de compensação		
Títulos endossados	726.334,10	
Ações em caução	40.000,00	766.334,10
	Cr\$	14.506.374,90
Não exigível		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	60.619,50	
Fundo de reserva especial	121.238,90	
Fundo de depreciação	1.146.550,00	
Fundo p/devedores duvidosos	31.038,50	6.359.446,90
Exigível		
Títulos a pagar	2.653.684,80	
Bancos credores	3.504.241,50	
Comissão a vencer	15.196,60	
Arrecadação p/c terceiros	2.364,50	
Credores em c/c	993.396,10	
Credores em c/c — c/especial	211.710,40	7.380.593,90
Contas de compensação		
Endossos p/descontos	726.334,10	
Caução da diretoria	40.000,00	766.334,10
	Cr\$	14.506.374,90

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitorio Fornerolli, diretor-gerente.
Henrique Hoffmann, guarda-livros, dipl. e reg. sob n. 19.290.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	DÉBITO	CRÉDITO
Despesas diversas — saldo desta conta		2.641.985,50
Gastos de fabricação — idem, idem		2.956.314,30
Prejuízo de incêndio — idem, idem		180.257,00
Fundo de depreciação — 10% sob móveis e utensílios	2.929,80	
10% sob máq. e acessórios	180.932,70	
10% sob veículos	126.538,10	
10% sob ferramentas	379,50	310.780,10
Prejuízo a amortizar — saldo desta, correspondente ao lucro deste exercício, que se transfere para amortização daquela conta		1.296.398,50
		Cr\$ 7.385.735,40
CRÉDITO		
Mercadorias — lucro bruto verificado nesta conta		3.365.939,50
Rendas diversas — saldo desta conta		3.855.514,20
Indenização de incêndio — idem, idem		164.281,70
		Cr\$ 7.385.735,40

Rio do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor-presidente.
Vitorio Fornerolli, diretor-gerente.
Henrique Hoffmann, guarda-livros, dipl. e reg. sob n. 19.290.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Madeiras "Tupinambá" S. A., depois de examinar detidamente o balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas", relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1949 e de constar, em tudo, a mais perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os referidos documentos devam ser aprovados pela competente assembleia geral ordinária e bem assim todos os atos praticados pela diretoria durante o mesmo exercício.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 1950.

Genésio Miranda Lins
Paulo Bataré
Fridolino Porath

(807)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

CURSO PARA MÉDICOS

Está aberta a inscrição para o Curso de Lepra que o Serviço Nacional de Lepra, do Departamento Nacional de Saúde, fará realizar em Curitiba, Paraná, de 10 de junho a 28 de agosto.

O referido Curso preparará médicos para o ingresso em cargos da carreira de leprologista, em todo o território nacional.

Os interessados poderão obter esclarecimentos na Secretaria do Departamento de Saúde Pública, nesta Capital, ou na Delegacia Federal de Saúde da Sétima Região, em Porto Alegre.

SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL EMILIO MANKE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresento, para o devido exame e deliberação, o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, acompanhados do parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949.

Pelos dados em apêndice os srs. acionistas têm presentes todos os esclarecimentos para bem julgarem os atos da diretoria, a qual, todavia, se põe ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros informes que se tornarem necessários.

Itoupava, 18 de fevereiro de 1950.

Erwin Manzke, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949		
A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis	148.577,60	
Benefetorias	533.620,40	687.198,00
Estável		
Móveis e utensílios	59.639,50	
Máquinas e instalações	188.823,50	
Veículos	250.526,50	
Semoventes	200.630,00	699.674,50
Realizável a curto e longo prazo		
Títulos a receber	3.000,00	
Memorias a receber	1.163.044,10	
Contas correntes	210.034,80	1.376.078,90
Disponível		
Caixa		83.164,90
Conta de compensação		15.000,00
Ações caucionadas		
		Cr\$ 2.861.116,30
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	750.000,00	
Fundo de reserva legal	625.201,90	
Fundo de reserva especial	118.044,40	
Reserva p/prejuízos eventuais	108.485,00	
Fundo de depreciação	428.956,40	2.030.687,70
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	763.328,60	
Dividendo	45.000,00	
Gratificações aos empregados	7.100,00	815.428,60
Conta de compensação		
Caução da diretoria		15.000,00
		Cr\$ 2.861.116,30

Itoupava, 31 de dezembro de 1949.

Erwin Manzke, diretor-presidente.

Emílio Manke Jr., diretor-gerente.

Adolfo Weber, guarda-livros, reg. sob n. 22.892, no DEC. e 0.714, no CRC.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949		
D É B I T O		
Imposto de Consumo	20.852,00	
Aposentadoria e Pensões	6.960,20	
Impostos	53.873,40	
Salários	137.637,00	
Imposto, Vendas e Consignações	75.714,00	
Despesas gerais	92.632,20	
Combustível	15.291,00	
Ordenados	121.250,00	
Fundo de depreciação	48.250,90	
Fundo de reserva legal	6.000,00	
Reserva para prejuízos eventuais	9.000,00	
Fundo de reserva especial	53.978,70	
Gratificações aos empregados	7.100,00	
Dividendo	45.000,00	
		Cr\$ 704.533,30
C R É D I T O		
Mercadorias	680.487,50	
Semoventes	31.657,60	
Comissão	2.215,00	
Juros e descontos	10.173,20	
		Cr\$ 704.533,30

Itoupava, 31 de dezembro de 1949.

Erwin Manzke, diretor-presidente.

Emílio Manke Jr., diretor-gerente.

Adolfo Weber, guarda-livros, reg. sob n. 22.892, no DEC. e 0.714, no CRC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Comercial e Industrial Emilio Manke S. A., tendo procedido ao exame dos livros, do balanço, inventário e demais documentos apresentados pela diretoria e referentes ao exercício de 1949, vêm declarar que encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo unânimes em recomendar que, pelos acionistas, na assembleia geral, sejam aprovadas as contas e respectivos balanços.

Itoupava, 15 de fevereiro de 1950.

Dr. Haraldo Karman
Ricardo Manzke
Guilherme Jensen

(805)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acordo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Horizontina Albuquerque Penso, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Frei Evaristo", da vila de Iomerê, município de Videira, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 29 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis 8 de maio de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária, classe I. (1772)

16ª Delegacia Regional do Trabalho EDITAL N. 5/50

De acordo com a decisão do sr. delegado regional do Trabalho, foi multada a firma abaixo relacionada e pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no artigo 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei n. 5.452, de 10 de maio de 1943, observando-se que não será admitido recurso sem a prova de depósito prévio do valor de multa, "ex-vi", do parágrafo único, do citado artigo:

Soc. Exportadora e Representações "Alira", estabelecida em S. Francisco do Sul, DR. 29.147/50 (auto de infração n. 473) Multa de Cr\$ 100,00, artigo n. 360, da C. L. T.

Florianópolis, 25 de abril de 1950.

Fernando José Duarte Pires, fiscal 20.
Visto: Raul Pereira Caldas, delegado regional do Trabalho. (1593)

INDÚSTRIAS GROPP S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo as determinações da lei, submetemos à vossa apreciação, discussão e deliberação a presente prestação de contas de nossa gestão de negócios desta sociedade durante o ano de 1949.

Além do balanço geral, discriminação da conta de lucros e perdas e demais documentos comprovantes que estão à vossa disposição, e que dão conta da nossa administração, estamos ao vosso inteiro dispor para todos e quaisquer esclarecimentos que porventura vos interessem.

Rio do Sul, 10 de março de 1950.

Irineu Bornhausen, diretor-presidente.

Waldemar Bornhausen, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis	278.892,40	
Edifícios e dependências	1.437.929,50	1.716.821,90
Estável		
Móveis e utensílios	195.015,10	
Ferramentas em uso	60.358,70	
Veículos	598.101,50	
Semoventes	35.500,00	
Máquinas e acessórios	1.377.909,30	2.267.384,60
Disponível		
Caixa	15.935,00	
Bancos	19.930,80	35.865,80
Realizável		
Almoxarifado	316.544,80	
Fita de aço	9.376,80	
Madeira em pé	988.399,40	
Armazen	202.057,80	
Mercadorias	4.684.290,30	
Apólices fed. e municipais	123.325,00	
Capitalização	530.200,00	
Ações de outras companhias	380.000,00	
Depósito White Martins	500,00	
Prêmios de seg. antecipado	99.369,40	
Títulos a receber	292.171,20	
Dev. em contas correntes	390.165,90	8.016.465,60
Contas de compensação		
Títulos descontados	130.875,80	
Caixa Econômica conta caução	139.000,00	
Caução da diretoria	60.000,00	329.875,80
		Cr\$ 12.366.413,70
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal	443.453,10	
Fundo de reserva	188.792,60	
Fundo escolar	54.450,30	
Fundo de socorro operários	19.582,40	
Fundo devedores duvidosos	169.582,90	
Provisão para depreciações	1.465.839,90	
Lucro em suspensão	8.777,30	7.350.183,50
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	3.922.712,70	
Títulos a pagar	387.758,70	
Credores diversos	375.893,00	4.686.354,40
Contas de compensação		
Títulos descontados	130.875,80	
Caixa Econômica conta caução	139.000,00	
Caução da diretoria	60.000,00	329.875,80
		Cr\$ 12.366.413,70

Irineu Bornhausen, diretor-presidente.

Waldemar Bornhausen, diretor-gerente.

Paulo Korwin, guarda-livros, dipl. reg. em 24-3-49, sob n. 10.914.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

D É B I T O		
Gastos de fabricação	3.474.996,10	
Gastos industriais indiretos	1.013.610,70	
Gastos comerciais	787.626,50	
Lucro em suspensão	8.777,30	
		Cr\$ 5.265.010,60
C R É D I T O		
Resultado deste exercício		5.265.010,60

Irineu Bornhausen, diretor-presidente.

Waldemar Bornhausen, diretor-gerente.

Paulo Korwin, guarda-livros, dipl. reg. em 24-3-49, sob n. 10.914.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal das Indústrias Gropp S. A., declaram que tendo examinado o balanço, contas e demais documentos referentes às operações do exercício findo em 31 de dezembro de 1949, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio do Sul, 10 de março de 1950.

Genésio M. Lins
Nestor Schleifer
Vitor Decke

(872)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.786

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º, do art. 878, do Código de Processo Civil, serão julgados, no dia 15, do corrente, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 648, da comarca de Canoas, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Francisco Gonçalves Ribeiro e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega e revisores os srs. des. Nelson Guimarães e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 656, da comarca de Canoas, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Roberto Stockler e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega e revisores os srs. des. Nelson Guimarães e Alves Pedrosa.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 9 de maio de 1950.
Abelardo da Costa Arantes, secretário, em exercício.

Edital n. 1.787

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Tribunal, turno público que, de acordo com o § 4º, do art. 878, do Código de Processo Civil, será julgado, no dia 17 do corrente, o seguinte processo:

Agravo n. 1.832, da comarca de Joinville, em que são agravantes o dr. juiz de direito "ex-officio" e a Fazenda Municipal e agravado Conrado Kuehne. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 9 de maio de 1950.
Abelardo da Costa Arantes, secretário, em exercício. (1793)

INDÚSTRIAS REUNIDAS "TRICOLIN" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em observância às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-lhes, a seguir, o balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 1949.

Esta diretoria permanece à inteira disposição dos srs. acionistas para quaisquer informações que necessitarem.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Imobilizado		
Imóveis	147.677,90	
Maquinário e instalações	211.248,80	
Móveis e utensílios	9.176,30	
Veículos	1.793,00	
Semoventes	600,00	
Ferramentas	4.980,80	375.476,80
Disponível		
Caixa		6.198,30
Realizável a curto e longo prazo		
Materia prima	8.238,00	
Almoxarifado	40.098,00	
Produtos fabricados	23.971,50	
Produtos em fabricação	77.472,80	
Devedores por duplicatas	96.768,30	
Contas de movimento	28.081,40	
Títulos avaliados a receber	2.555,20	277.185,20

Contas de resultado pendente		
Despesas de instalação	7.431,20	
Lucros e perdas — prejuízo do exercício	78.835,20	86.266,40

Conta de compensação		
Ações caucionadas		12.000,00
		Cr\$ 757.126,70

PASSIVO		
Não exigível		
Capital		300.000,00
Reservas		
Fundo de reserva	4.963,70	
Fundo de depreciação	3.276,40	
Fundo de amortização	26.370,10	34.610,20

Exigível a curto e longo prazo		
Contas de empréstimos	116.620,00	
Contas de movimento	191.423,40	
Credores por fornecimentos	34.014,40	
Dividendos	23.775,00	
Obrigações de descontos	23.378,00	399.240,80

Contas de resultado pendente		
Despesas a pagar	11.275,70	
Conta de compensação		
Depósito da diretoria		12.000,00
		Cr\$ 757.126,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO INDUSTRIAL		
De moagem		21.871,00
A custos	481.131,30	
De produção		481.131,30
A lucros e perdas — valor do lucro verificado n/conta	21.871,00	
Somas		Cr\$ 503.002,30 Cr\$ 503.002,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RESULTADO DO EXERCÍCIO COMERCIAL		
De credores por fornecimentos		714,10
De contas de movimento		13.169,70
A contas de movimento	640,00	
A devedores por duplicatas	3.011,30	
A gastos de administração	120.935,00	
A fornecimentos	669,80	
A almoxarifado — prejuízo verificado nesta conta	33.274,60	
De couros — lucro verificado n/conta		4.253,50
De farinhas — lucro verificado n/conta		8.105,80
De artefatos de couros — lucro verificado n/conta		20.435,70
De lucros e perdas — valor do prejuízo verificado n/conta		112.842,50
Somas		Cr\$ 164.521,30 Cr\$ 164.521,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS		
De resultado do exercício industrial		21.871,00
A resultado do exercício comercial	112.842,50	
De lucros suspensos		12.136,30
Valor do prejuízo líquido verificado n/exercício		78.835,20
Somas		Cr\$ 112.842,50 Cr\$ 112.842,50

Canoinhas, 2 de janeiro de 1950.

Francisco N. Fuck, diretor-presidente.
Leopoldo Fallgatter, diretor-gerente.
Jacó B. Fuck Júnior, guarda-livros, reg. DEC.
33.220 — CRC. 0.607.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da "Indústrias Reunidas Tricolin S. A.", desincumbindo-se de sua obrigação legal, e tendo examinado todos os livros, papéis e documentos da referida companhia, recomenda à aprovação do inventário, balanço e contas da diretoria, concernentes ao exercício do ano recém-findo, em virtude de haver encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Rolf Walter
Luiz Pacheco dos Reis
Nelson Schorler Scheidemann

(1027)

ODEBRECHT COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA

Ata da assembleia geral ordinária da "Odebrecht Companhia de Comércio e Indústria Agropecuária"

Aos deztois dias do mês de março de um mil novecentos e cinquenta, em Rio do Sul, às 16 horas, de acordo com as convocações devidamente publicadas no "Diário Oficial do Estado" e no "Jornal da Semana", reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Odebrecht Companhia de Comércio e Indústria Agropecuária, verificando-se o comparecimento de 10 acionistas, portadores de 370 ações, conforme assinaturas e mais especificações lançadas no livro de presença. Havendo número de acionistas e de ações para que a assembleia possa válidamente deliberar, assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Oswaldo Odebrecht, diretor-presidente, que convidou a mim, Alfons Odebrecht, para secretário,

ficando assim constituída a mesa. Declarada aberta a sessão determinou o sr. presidente que eu, secretário, procedesse a leitura do edital de convocação desta assembleia, publicada no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 4.112, 4.113 e 4.114 e no "Jornal da Semana", edições ns. 63, 64 e 65, que é do seguinte teor: Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas da Odebrecht Companhia de Comércio e Indústria Agropecuária, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 1950, às 16 horas, no escritório da Sociedade em Rio do Sul, com a seguinte ordem do dia: 1º) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949. 2º) Eleição do conselho fiscal e de seus suplentes. 3º) Assuntos de interesse social. Em seguida, passando ao primeiro ponto da ordem do dia, referente à aprovação da conta da administração da diretoria, relativas ao exercício findo

EMPRESA COLONIZADORA E INDUSTRIAL

ERNESTO F. BERTASO S. A.

CAPITAL E RESERVAS Cr\$ 3.235.453,40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo ao que estabelecem nossos estatutos sociais, apresentamos à vossa apreciação o balanço geral de nossa sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1949, acompanhado da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Apesar da situação de dificuldade por que passou o ramo de colonização, mermamente pela depressão financeira que ora atravessa o país e, ser o primeiro ano de existência da firma acarretando-lhe por conseguinte despesas de organização, temos a satisfação de apresentar um dividendo de Cr\$ 54.113,30 e termos levado a fundos de reserva a importância de Cr\$ 35.453,40, ficando nosso capital e reservas com Cr\$ 3.235.453,40.

A diretoria está tomando providências para que seja feita uma maior propaganda da colonização para que assim se cleve o movimento de vendas de terras.

Agradecendo a colaboração dos senhores conselheiros fiscais, permanecemos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Chapecó, 31 de dezembro de 1949.

Ernesto F. Bertaso, diretor-presidente.

Serfim E. Bertaso, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, DO "ATIVO E PASSIVO", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO		
Realizável		
Imóveis	3.496.954,50	
Modelas	141.356,30	3.641.310,80
Imobilizado		
Casas de uso da firma	31.747,80	
Veículos	405.391,40	
Móveis e utensílios	37.231,50	
Instrumentos agrícolas	135,00	474.510,70
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes		751.272,30
Disponível		
Caixa		1.134,40
Conta de compensação		200.000,00
Ações em caução		200.000,00
Soma		Cr\$ 5.068.278,20

PASSIVO		
Não exigível		
Capital	3.200.000,00	
Fundo de reserva legal	4.664,90	
Fundo de previsão	4.664,90	
Fundo garantia dividendos	9.329,80	
Fundo construção edifício social	9.329,80	
Fundo para novas instalações	4.664,90	
Fundo encargo leis trabalhistas	2.799,00	3.235.453,40
Exigível a curto e longo prazo		
Contas correntes	1.574.979,70	
Dividendos a pagar	5.597,90	
Percentagem da diretoria	3.731,80	
Acionistas	48.515,40	1.632.824,80

Conta de compensação		
Cações da diretoria		200.000,00
Soma		Cr\$ 5.068.278,20

Ernesto F. Bertaso, diretor-presidente.
Serfim E. Bertaso, diretor-gerente.
Vicente G. Fauth Silva, contador, reg. na D.
E. C., n. 46.522 e CRC. 0.833.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS GERAIS

DEBITO		
Veículos	45.043,40	
Móveis e utensílios	4.136,80	
Despesas gerais	821.925,00	
Juros e descontos	11.619,40	
Culturas	1.148,50	883.874,00
Fundo de reserva legal		
Dividendos a pagar	4.664,90	
Fundo de previsão	4.664,90	
Fundo de garantia dos dividendos	9.329,80	
Fundo construção edifício social	9.329,80	
Fundo para novas instalações	4.664,90	
Fundo encargo leis trabalhistas	2.799,00	
Percentagem da diretoria	3.731,80	
Dividendo suplementar aos acionistas	48.515,40	93.298,50
Soma		Cr\$ 977.172,50

CREDITO		
De Fazenda Campina do Gregório		549.490,60
" Fazenda Rodolfo Bonito		17.149,50
" Fazenda Chapecó		306.556,90
" Rendas diversas		3.341,80
" Madeiras		100.633,70
Soma		Cr\$ 977.172,50

Chapecó, 31 de dezembro de 1949.

Ernesto F. Bertaso, diretor-presidente.
Serfim E. Bertaso, diretor-gerente.
Vicente G. Fauth Silva, contador, reg. na D.
E. C., n. 46.522 e CRC. 0.833.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Colonizadora e Industrial Ernesto F. Bertaso Sociedade Anônima, tendo examinado o balanço, demonstrativo de lucros e perdas, as contas e os documentos referentes ao exercício de 1949 e, tendo achado tudo em perfeita ordem, são de parecer que merecem ser aprovados pelos senhores acionistas ao reunirem-se na próxima assembleia geral ordinária.

Chapecó, 31 de dezembro de 1949.

Vicente Cunha
Arthur Argeu Lajus
Onório Romano Alberti

(961)

em 31 de dezembro de 1949, de ordem do sr. presidente, procedi a leitura do relatório da diretoria, balanço e seus anexos, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa e que foram publicados com a antecedência legal, finda a leitura o sr. presidente os pôs em discussão, não havendo quem pedisse a palavra. Pôsto em votação foram os referidos documentos aprovados, abstendo-se de votar os diretores interessados. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia foram propostos e eleitos para membros efetivos do conselho fiscal os srs. Sigfrid Baumgarten, Erico Krieger e Herbert Duwe, para suplentes, Gustavo Frank, Alfredo Krick e Leopoldo Volgt. Proclamado os

eleitos o sr. presidente declarou os des- de já empossados em seus cargos. Finalmente, passando-se à terceira parte da ordem do dia, referente a assuntos de interesse social, não havendo quem pedisse a palavra, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavar a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu, Alfons Odebrecht, secretário, a fiz, escrevi e também assino: (ass.) Alfons Odebrecht, Oswaldo Odebrecht, Elza Odebrecht, Heinz Odebrecht, Emílio Odebrecht, Ugo Odebrecht, Berta Odebrecht, Arão Odebrecht, Oswaldo Odebrecht, Flávio e Asta Odebrecht. Cópia do livro de atas n. 1, páginas 18 e 19. Confere: Alfons Odebrecht, secretário. (891)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 28, em caixa	Cr\$ 4.249.967,40
RECEBIMENTOS	
Receita orçamentária	10,00
Anulação de despesa	87.991,30
Depósitos	120,00
	33.674,10
Cr\$ 4.371.762,80	

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	526.398,70
Secretaria da Fazenda	63.692,00
Secretaria da Segurança	52.452,80
Secretaria da Viação	240,00
Departamento de Estatística	110.655,70
Departamento de Geografia e Cartografia	4.525,00
Montepio	25.140,00
Saldo na Tesouraria para o dia 2 de maio	3.588.658,80
Cr\$ 4.371.762,80	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	396.130,80
Montepio	376.511,30
Disponível	2.816.017,40
Cr\$ 3.588.658,80	
NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	307.516,50
Montepio em c/c. direta	60.018,20
Cr\$ 307.547,70	
Nacional de Comércio	
O/espacial n. 2	5.480.016,80
O/espacial n. 3	2.220,30
O/remessas/Coletorias	1.142.369,00
Montepio c/c. direta	321.316,30
Cr\$ 6.945.922,40	
Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	298.387,20
Montepio em c/c. direta	2.526,70
Cr\$ 300.913,90	
Do Distrito Federal	
Disponível em c/c. de movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.098,30
Cr\$ 865.475,40	
Do Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível e depósitos	996.702,60
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.900,10
Casa Bancária Hoepcke Ltda.	209.908,50
Cr\$ 13.879.046,40	

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo

Manoel F. da Silva
Tesoureiro

Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino

DEBONI S. A. -- COMERCIO E INDUSTRIA

BALANÇO GERAL DO "ATIVO" E "PASSIVO", ENCERRADO EM 31-12-1949

ATIVO	
Imobilizado	
Imóveis	760.721,20
Serraria Santa Catarina	71.700,00
Serraria Rio Preto	34.773,30
Veículos	246.075,50
Beneficiárias	35.503,90
Fertagens	2.429,00
Móveis e utensílios	2.829,00
Construção	35.129,60
Semoventes	9.000,00
Cr\$ 1.198.161,50	
Disponível	
Caixa	20.923,00
Realizável	
Produção agrícola	11.932,50
Letras a receber	32.458,00
Gasolina e Óleos	12.870,90
Madeiras em estoque	161.900,00
Contas correntes	773.832,00
Cr\$ 992.993,40	
Compensado	
Ações caucionadas	30.000,00
Pendentes	30.041,90
Lucros e perdas	30.000,00
Cr\$ 2.272.119,80	
PASSIVO	
Não exigível	
Capital	900.000,00
Fundo para liquidação dívidas ativas	20.000,00
Fundo de depreciação	58.365,10
A. Mello c/pinheiros	2.200,40
Cr\$ 980.565,50	
Exigível	
Títulos a pagar	20.000,00
Contas correntes	1.241.554,30
Cr\$ 1.261.554,30	
Compensado	
Caução da diretoria	30.000,00
Cr\$ 2.272.119,80	

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Pedro Deboni, diretor.
Antônio Deboni, diretor.
Bernardino Deboni, diretor.
Onofre Alves Pereira, contador, reg. no C.
R. C. S. C., sob n. 0.529.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A D E B I T O	
Transportes Itajaí	12.477,50
Aluguéis	1.958,00
Viagens e estadias	22.160,80
Livros e impressos	1.049,00
Administração	177.600,00
Seguros	10.369,30
Consertos e reparos	31.217,20
Ordenados e gratificações	4.852,00
Correios e Telegrafos	125,00
Contribuições	5.507,00
Frete e carretos	143.709,90
Impostos	38.250,90
Selos e despachos	25.208,30
Cr\$ 475.478,80	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE ABRIL DE 1950

Saldo do dia 13 (em caixa)	Cr\$ 1.735.004,70
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	61.623,40
Deposítantes de dinheiro	24,00
Cr\$ 1.796.652,10	

PAGAMENTOS

Encargos diversos	480,00
Administração geral	1.800,00
Cr\$ 1.796.652,10	

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.768.182,60
Depósitos	26.189,50
Cr\$ 1.794.372,10	
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Sta. Catarina	
No Banco Nacional do Comércio — Conta n. 2	244.392,80
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.	29.512,80
Cr\$ 400.000,00	
Cr\$ 2.468.277,50	

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 14 de abril de 1950.
C. Machado Silva, Of. adm. enc. do controle
Daniel Marcelino, Tesoureiro
Visto — Reinaldo Alves, Diretor

(1612)

S. A. CASTELLI — COMERCIO E INDUSTRIA

Ata da sexta assembleia geral ordinária da S. A. Castelli — Comércio e Indústria

As quinze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e cinquenta, no escritório da S. A. Castelli — Comércio e Indústria, realizou-se a sexta assembleia geral ordinária desta firma, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", ns. 4.131, 4.133 e 4.134, respectivamente dos dias 7, 9 e 10 de março de 1950, e no jornal "A Imprensa", de Caçador, ns. 495, 496 e 497, respectivamente dos dias 5, 12 e 19 de março de 1950. Verificada, pelas assinaturas dos presentes, a presença de acionistas e "quorum" em número legal, instalou-se a assembleia, sendo aclamado para presidir a o acionista sr. Arno José Pasini, que convidou a mim, Artur Barichello, para secretário. Dando início aos trabalhos, o sr. presidente mandou que fosse lido o edital de convocação, cujo teor é o seguinte: "S. A. Castelli — Comércio e Indústria. Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 (quinze) horas, do dia 22 de abril do corrente ano, na sede da Sociedade, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949, e o parecer do conselho fiscal; 2) Eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes; 3) Assuntos diversos de interesse social. Aviso. Achar-se-á a disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 28-9-1940. Caçador, 24 de fevereiro de 1950. Victório Poletto, diretor". Feita a leitura deste edital, o sr. presidente, dando cumprimento em seu primeiro item, submeteu ao estudo e aprovação dos presentes, o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, documentos estes que, como manda a lei, foram publicados no jornal local "A Imprensa", n. 497, de 19 de março de 1950, não tendo sido, ainda no "Diário Oficial do Estado", de vido, certamente, ao acúmulo de publicações idênticas com aquele órgão oficial estaria lutando, já que a diretoria providenciou, em tempo oportuno, o encaminhamento de tais documentos para serem publicados. Após minuciosa apreciação, foram estes documentos e atos de diretoria aprovados por unanimidade tendo os diretores se absterido de votar. Passando ao segundo item do edital de convocação, procedeu-se a eleição do con-

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Faço público, de ordem do sr. diretor, que se acham abertas, a partir de hoje e até o dia 15 de maio corrente, as inscrições para os exames de habilitação de "Prático de Enfermagem" e "Parteiras práticas", de acordo com as instruções baixadas pela portaria n. 15, de 12 de março de 1948, do sr. diretor-geral do Departamento Nacional de Saúde, publicada no "Diário Oficial do Estado", de 29 de abril daquele ano, n. 3.214.

Quaisquer esclarecimentos os interessados poderão obtê-los na Secretaria desta Repartição, em todos os dias úteis, de 7,30 às 13 horas, inclusive aos sábados.

Florianópolis, 10 de maio de 1950.
Ari Ramos Castro, secretário.

(1803)

selo fiscal e suplentes, para o exercício de 1950, tendo sido reeleitos os srs. João Amâncio Costa, Estefano Kimak e Batisa Bressan, para o conselho fiscal, e para suplentes os srs. Domingos Paganelli, Isaltino Raiser da Cruz e Gentil Scipioni, também reeleitos. Satisfeitos os primeiros itens da convocação, o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o desejasse, declarou encerrada a sessão, da qual eu, Artur Barichello, servindo de secretário, avisei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Caçador, 22 de abril de 1950. (Ass.) Arno José Pasini, presidente. Artur Barichello, secretário. Humberto Lambert, pp. Luiz Pasini — Carlos Pasini, Hilda Castelli Medaglia, Pedro Castelli e Victório Poletto. Atesto sob as penas da lei que a presente ata é cópia autêntica, extraída do "Livro de Atas de Assembleias Gerais", às páginas 10 (verso), 11 e verso. Artur Barichello, secretário.

A firma supra de Artur Barichello chamei reconhecida na primeira via da presente ata, do que dou fé. Caçador, 28 de abril de 1950. Arnaldo de Paula Timmermann, escrevente juramentado.

5.194 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 os selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de maio de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, em 4 de maio de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1071)

A C R É D I T O

Madeiras em estoque	439.028,40
Lucros e perdas	30.041,90
Juros e descontos	6.488,50
Cr\$ 475.478,80	

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Pedro Deboni, diretor.
Antônio Deboni, diretor.
Bernardino Deboni, diretor.
Onofre Alves Pereira, contador, reg. no C.
R. C. S. C., sob n. 0.529.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da firma Deboni S. A. — Comércio e Indústria, tendo examinado o seu balanço, demonstração da conta "Lucros e perdas" e demais papéis relacionados com o referido balanço, declaram para os devidos fins, terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, notivo por que opinam a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 29 de abril de 1950, sejam esses atos devidamente aprovados.

Caçador, 31 de dezembro de 1949.

Dr. Júlio Coelho de Sousa
Adelmir Pressanto
Lauro Marins

(877)

CASA BANCÁRIA HOEPCKE LTDA.

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1950

ATIVO			
A — Disponível			
Caixa:			
Em moeda corrente	711.217,50		
Em depósito no Banco do Brasil	383.403,50		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	117.000,00	1.211.624,00	
B — Realizável			
Empréstimos em c/corrente	9.051.118,90		
Títulos descontados	1.708.955,40		
Outros créditos	1.902.462,60	12.662.536,90	
D — Resultados pendentes			
Títulos e valores mobiliários:			
Apólices e obrigações federais — depositadas no Banco do Brasil S/A, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito, sendo valor nominal			
CR\$ 120.000,00	85.400,00		
Em carteira	1.105,00	86.505,00	12.749.041,90
C — Imobilizado			
Móveis e utensílios			2.543,00
E — Contas de compensação			
Títulos a receber de c/aliela	846.479,80		
Outras contas (Suprit. Moeda Crédito c/obrig. guerra)	120.000,00	966.479,80	
	Cr\$ 15.083.269,20		
PASSIVO			
F — Não exigível			
Capital	3.000.000,00		
Fundo de reserva legal	650.000,00	3.650.000,00	
G — Exigível			
Depósitos			
à vista e a curto prazo:			
em c/c. sem limite	1.509.593,50		
em c/c. limitadas	1.328.432,60		
em c/c. populares	93.441,80		
em c/c. sem juros	803.377,50		
em c/c. de aviso	107.281,30	3.842.126,70	
a prazo			
de diversos:			
a prazo fixo	5.948.813,70		
	9.790.940,40		
Outras responsabilidades			
Obrigações diversas	20.000,00		
Correspondentes no país	450.787,50	470.787,50	10.261.727,90
H — Resultados pendentes			
Contas de resultados			205.061,50
I — Contas de compensação			
Deposítantes de títulos em cobrança:			
Do país	846.479,80		
Outras contas (Obrigações guerra c/depósito)	120.000,00	966.479,80	
	Cr\$ 15.083.269,20		

Pela Casa Bancária Hoepcke Ltda.:

Rudolfo Scheidemantel, gerente.
Acelon Dario de Sousa, gerente.
Paulo Otto Scheidemantel, contador, reg. CRC n. 0.237.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

(1055)

COMÉRCIO & INDÚSTRIA SCHMITT S. A.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
Disponível			
Caixa			5.631,10
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes	14.816,00		
Serraria	26.734,30		
Pasta mecânica	62.554,10		
Títulos a receber	25.246,60	129.351,00	
Imobilizado			
Móveis, utensílios & ferramentas	2.671,00		
Máquinas & instalações	431.737,30		
Semoventes	13.072,40		
Veículos	23.200,00		
Prédios & benfeitorias	544.487,10		
Terrenos	122.349,80		
Participações	119.957,80		
Pontes & caminhos	4.831,40		
Lucros & perdas	60.000,00		
	22.500,00	1.344.786,80	
Valores compensados			
Títulos descontados	91.677,00		
Valores em caução	20.000,00	111.677,00	
	Cr\$ 1.591.445,90		
PASSIVO			
Exigível a curto e a longo prazo			
Contas correntes			879.768,90
Não exigível			
Capital			600.000,00
Valores compensados			
Endossos	91.677,00		
Caução da diretoria	20.000,00	111.677,00	
	Cr\$ 1.591.445,90		

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Arnoldo L. Schmitt, diretor-presidente.
Sérgio Thomsen, contador, dipl. reg. no C.R. C. S. C., 0.301.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO		
Aposentadorias		4.712,40
Ordenados & salários		31.351,20
Consertos & lubrificantes		40.458,10
Seguros		2.605,50
Despesas viagens		3.505,00
Despesas bancárias		8.182,00
Despesas gerais		5.835,00
Consertos benfeitorias		30.819,90
Selos mercantis		10.800,00
Impostos		8.261,60
Trato animais		3.783,00
Frete & carretos		58.026,50
Despesas extração		73.438,20

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de vv. ss. o balanço geral e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949.
Apresentamos-lhes também o parecer do conselho fiscal sobre os documentos acima, e permanecemos ao inteiro dispor de vv. ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários para elucidação das contas apresentadas.
São Bento Baixo, 14 de março de 1950.

Lourivaldo Michels, diretor-presidente.
Adolfo Nuernberg, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO			
Imobilizado			
Móveis	118.000,00		
Móveis e utensílios	8.090,00		
Material de escritório	350,00	126.440,00	
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias	397.951,19		
Fábrica-produção (produtos)	239.994,80		
Contas correntes	384.776,70		
Duplicatas receber	11.353,40	1.014.076,00	
Disponível			
Em caixa	13.074,70		
Em bancos	565,70	13.640,40	
Conta de compensação			
Ações caucionadas		10.000,00	
		Cr\$ 1.164.156,40	
PASSIVO			
Não exigível			
Capital	500.000,00		
Fundo de reserva legal	18.470,10		
Fundo de previsão	18.470,10	536.940,20	
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes	492.786,80		
Duplicatas descontadas	11.353,40		
Imposto de renda	13.076,00		
Bonificação	36.960,00		
Dividendo n. 4	63.040,00	617.216,20	
Conta de compensação			
Caução da diretoria		10.000,00	
		Cr\$ 1.164.156,40	

São Bento Baixo, 31 de dezembro de 1949.

Lourivaldo Michels, diretor-presidente.
Adolfo Nuernberg, diretor-gerente.
Carlos Pôrto, guarda-livros, reg. 7.127 carteira 110

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DÉBITO		
Imposto de renda		13.190,90
Impostos & taxas		8.679,90
Instituto de previdência		925,00
Encargos sociais		4.833,00
Despesas gerais		8.870,50
Despesas de viagem		840,00
Despesas bancárias		2.974,20
Ordenados		18.600,00
Frete & transportes		13.713,00
Selos & estampilhas		14.887,00
Honorários da diretoria		28.400,00
Gratificações		2.400,00
Fundo de reserva legal		6.282,00
Fundo de previsão		6.282,00
Bonificação		36.960,00
Dividendo n. 4		63.040,00
		Cr\$ 228.877,80
CRÉDITO		
Juros & descontos		4.186,10
Aluguéis		900,00
Mercadorias		134.345,60
Fábrica-produção		89.331,10
Lucros suspensos		115,00
		Cr\$ 228.877,80

São Bento Baixo, 31 de dezembro de 1949.

Lourivaldo Michels, diretor-presidente.
Adolfo Nuernberg, diretor-gerente.
Carlos Pôrto, guarda-livros, reg. 7.127 carteira 110

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da S. A. São João — Indústria e Comércio, tendo procedido ao exame de verificação da escrituração, balanços e documentos referentes ao exercício de 1949, de acordo com estatutos, constataram a exatidão e conformidade, pelo que recomendam a aprovação das contas e atos da diretoria pela assembléia geral ordinária.

São Bento Baixo, 14 de março de 1950.

Matias Michels
Henrique Waterkemper
Manoel Manique Barreto

(875)

Administração	39.000,00	
Despesas caminhão	832,40	
Comissões	7.312,90	328.933,70
Lucros & perdas		6.106,00
		Cr\$ 335.039,70

CRÉDITO

Serraria	24.463,90	
Pasta mecânica	307.701,40	
Engenho de farinha	1.144,40	
Aluguéis	1.730,00	
		Cr\$ 335.039,70

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1949.

Arnoldo L. Schmitt, diretor-presidente.
Sérgio Thomsen, contador, dipl. reg. no C.R. C. S. C., 0.301.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às prescrições legais, nós, infra-assinados, constituindo o conselho fiscal da Comércio & Indústria Schmitt S.A., reunidas na sede social, nesta cidade, após minucioso exame do balanço geral e da conta "lucros & perdas", relativos ao exercício de 1949, constatamos que tudo se encontra na mais perfeita ordem.

Em vista disso, somos de parecer, que a mencionada balanço e conta de "lucros & perdas", merecem à aprovação da assembléia geral dos senhores acionistas.

Jaraguá do Sul, 4 de fevereiro de 1950.

Curt Vassel
Júlio Pedri
Angelo Menel

(808)